



REVOGA AUTORIZAÇÃO DE DIRETOR Nº. 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.518 de 18 de março de 2021, REVOGA a Autorização de Secretária Geral nº 22/2019 datada em 16 de dezembro de 2019, para a professora ANDRERLÉIA PINHEIRO SANTOS exercer o cargo no Centro Educacional Território do Saber: Colégio Vitruvio.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA- GOIÁS, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.